



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.031 /2022

São José do Xingu-MT, 16 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, matrícula funcional nº 0186, efetivo no cargo de PROFESSOR, EM READAPTAÇÃO, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, CRM 211-TO, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por tempo indeterminado, a partir de 25/10/2021.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social ainda não realizou a perícia do servidor.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica prorrogado a LICENÇA SAÚDE para a servidor **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSOR, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/02/2022 até sua apresentação de documentos necessários ao seu retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 16 de fevereiro de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE